



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 107, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ diárias (três e meia diária) ao servidor **Danilo Lazzarotto Junior**, Procurador Jurídico desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participação no evento "2º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública"; saída com veículo oficial no dia 16 de maio de 2023 às 13h e retorno ao Município em 19 de maio de 2023 com previsão de chegada às 21h.

Parágrafo único. O Congresso é promovido pela empresa DGP – Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública, inscrita no CNPJ sob nº 27.662.256/0001-10, e visa tratar sobre o controle da Administração Pública e o impacto das legislações recentes quanto a atuação dos órgãos de controle nas políticas públicas. O evento tem início no dia 17/5/2023 às 9h da manhã e previsão de término no dia 19/5/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 12 de maio de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

12/5/2023

Página:

02 Edição 3261